



Estado do Pará

# Prefeitura Municipal de Rurópolis

- Rua 10 de maio 263 - Centro - Cep 68.165-000 - Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919  
CNPJ - 10.222.293/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail pmr@click21.com.br

---

## DESPACHO

Ao setor competente para providenciar pesquisa de preço e reafirmar existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, com vista à deflagração de processo administrativo de inexigibilidade de licitação, conforme requisição em anexo.

Rurópolis-PA, 01 de maio de 2017.

*Joselino padilha*  
*Prefeito municipal*

---



Estado do Pará

# Prefeitura Municipal de Rurópolis

- Rua 10 de maio 263 - Centro - Cep 68.165-000 - Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919  
CNPJ - 10.222.293/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail pmr@click21.com.br

---

## DESPACHO

Em atenção ao despacho e, objetivando a instrução do presente processo, informamos que, no caso em pauta, tomamos como referencial para a escolha da proposta mais vantajosa a pesquisa de preços realizada por esta Secretaria para o certame originário desse processo de inexigibilidade de licitação e, confirmamos a disponibilidade orçamentaria para a despesa.

**Exercício:** 2017 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Atividade:**

10.10.302.0004.2.052 - Manutenção do hospital municipal.

**Classificação Econômica:** 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

Rurópolis-PA, 26 de abril de 2017.

---

**Setor Contábil**

---



Estado do Pará

# Prefeitura Municipal de Rurópolis

- Rua 10 de maio 263 - Centro - Cep 68.165-000 - Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919  
CNPJ - 10.222.293/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail pmr@click21.com.br

---

## AUTORIZAÇÃO

Fica, a Comissão de Licitação, autorizada a proceder a abertura de procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, Contratação de pessoa física para prestação de serviços profissionais na área médica na especialidade de Clínica Geral, realizando plantões e sobreavisos no Hospital Municipal do Município de Rurópolis-Pa

Dotação orçamentaria.

**Exercício:** 2017 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Atividade:**

10.10.302.0004.2.052 - Manutenção do hospital municipal.

**Classificação Econômica:** 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

Rurópolis-PA, 26 de abril de 2017.

JOSELINO PADILHA

*Prefeito municipal*

---



Estado do Pará

# Prefeitura Municipal de Rurópolis

- Rua 10 de maio 263 - Centro - Cep 68.165-000 - Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919  
CNPJ - 10.222.293/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail pmr@click21.com.br

---

## PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE Nº 019/2017IN

**DATA DE ABERTURA:** 26 de abril de 2017. **HORÁRIO:** 12:00

**REQUERENTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na sala da comissão de licitação, AUTUO o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, CLEUNICE MENDES DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão de Licitação, o subscrevo.

Rurópolis-PA, 26 de abril de 2017

CLEUNICE MENDES DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

---



**Estado do Pará**

# **Prefeitura Municipal de Rurópolis**

- Rua 10 de maio 263 - Centro - Cep 68.165-000 - Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919  
CNPJ - 10.222.293/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail pmr@click21.com.br

---

## **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de RURÓPOLIS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, consoante autorização do Sr. JOSELINO PADILHA, na qualidade de ordenador de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para contratação de pessoa física para prestação de serviços profissionais na área médica na especialidade de Clínica Geral, realizando plantões e sobreavisos no Hospital Municipal do Município de Rurópolis.

Rurópolis-PA, 26 de abril de 2017

**CLEUNICE MENDES DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

---



Estado do Pará

# Prefeitura Municipal de Rurópolis

- Rua 10 de maio 263 - Centro - Cep 68.165-000 - Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919  
CNPJ - 10.222.293/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail pmr@click21.com.br

---

## DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25 inciso II, c/c o art. 13. III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II - Para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

Rurópolis-PA, 27 de abril de 2017

CLEUNICE MENDES DE OLIVEIRA  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

---



Estado do Pará

# Prefeitura Municipal de Rurópolis

- Rua 10 de maio 263 - Centro - Cep 68.165-000 - Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919  
CNPJ - 10.222.293/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail pmr@click21.com.br

---

## JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por ser pessoa física com notória especialização, para realizar atendimento médico no âmbito do Hospital Municipal de Rurópolis.

Rurópolis-PA, 27 de abril de 2017.

CLEUNICE MENDES DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

---



Estado do Pará

# Prefeitura Municipal de Rurópolis

- Rua 10 de maio 263 - Centro - Cep 68.165-000 - Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919  
CNPJ - 10.222.293/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail pmr@click21.com.br

---

## RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu a EDUARDO FERNANDES LEITÃO, em consequência na notória especialização, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da administração pública.

Desta forma, nos termos do art. art. 25 inciso II, c/c o art. 13. III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

Rurópolis-PA, 27 de abril de 2017.

CLEUNICE MENDES DE OLIVEIRA  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

---



Estado do Pará

# Prefeitura Municipal de Rurópolis

- Rua 10 de maio 263 - Centro - Cep 68.165-000 - Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919  
CNPJ - 10.222.293/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail pmr@click21.com.br

---

## JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços se encontram compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com EDUARDO FERNANDES LEITÃO, no valor de R\$ 112.104,48 (cento e doze mil cento e quatro reais e quarenta e oito centavos), sobre os valores do efetivo recebimento dos pretendidos pelo Contrato, levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Rurópolis-PA, 27 de abril de 2017.

CLEUNICE MENDES DE OLIVEIRA  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

---



Estado do Pará

# Prefeitura Municipal de Rurópolis

- Rua 10 de maio 263 - Centro - Cep 68.165-000 - Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919  
CNPJ - 10.222.293/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail pmr@click21.com.br

---

## MINUTA DE CONTRATO

**CONTRATO N°-XXX/2017-PMR.**

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° - XXX/2017-PMR.**

**INSTRUMENTO** **DE**  
**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, QUE ENTRE SI**  
**XXXXXXXX XXXXXX E XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.**

O MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS através da XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ XXXXXXXXXXXX, com sede na cidade de RURÓPOLIS, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo prefeito municipal. Sr XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador do CPF n°XXXXXXXXXXXXXXXX, residente e domiciliada na cidade de Rurópolis- Pará, e de outro lado XXXXXXXXXXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ XX, Estado do Pará, doravante denominada **CONTRATADO**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes a Inexigibilidade de licitação n° 00xx/2017 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei n° 10.520/02 e da Lei n° 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**1.1.** Contratação de pessoa física para prestação de serviços profissionais na área médica na especialidade de Clínica Geral, realizando plantões e sobreavisos no Hospital Municipal do Município de Rurópolis-Pa

### 1.2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

**2.1.** A **CONTRATADA** se compromete a cumprir os prazos estabelecidos na legislação vigente quanto aos serviços contratados, acompanhando-os com zelo, diligência e honestidade, assegurando os interesses da **CONTRATANTE**, sujeitando-se às normas do Código de Ética Profissional.

**2.2.** A **CONTRATADA** se obriga a fornecer à **CONTRATANTE** todos os dados relativos ao andamento dos serviços ora contratados, responsabilizando-se pelos documentos que estiverem sob sua guarda, respondendo pelo seu mau uso, perda, extravio ou inutilização, salvo comprovado caso fortuito ou força maior.

**2.3.** A **CONTRATADA** não responde por informações, declarações ou documentação inidôneas que lhe forem apresentadas pela **CONTRATANTE**.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

---





Estado do Pará

# Prefeitura Municipal de Rurópolis

- Rua 10 de maio 263 - Centro - Cep 68.165-000 - Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919  
CNPJ - 10.222.293/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail pmr@click21.com.br

---

havendo obrigações previdenciárias, encargos sociais e qualquer tipo de relação de subordinação entre **CONTRATADA** e **CONTRATANTE**.

**9.2.** Salvo com a expressa autorização da **CONTRATANTE**, não pode a **CONTRATADA** transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

**10.1.** As partes de comum acordo elegem o foro de Rurópolis-PA, para dirimir as dúvidas oriundas da execução do presente Contrato, renunciando a qualquer outro por privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e pactuados firmam o presente Contrato em 2 (duas), vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Rurópolis, XX de XXXXX de XXXX.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CNPJ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**Contratante**

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CPF: XXXXXXXXXXXX

**Contratado**

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

---



**Estado do Pará**

# **Prefeitura Municipal de Rurópolis**

- Rua 10 de maio 263 - Centro - Cep 68.165-000 - Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919  
CNPJ - 10.222.293/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail [pmr@click21.com.br](mailto:pmr@click21.com.br)

---

**PARECER JURÍDICO**

---





Estado do Pará

# Prefeitura Municipal de Rurópolis

- Rua 10 de maio 263 - Centro - Cep 68.165-000 - Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919  
CNPJ - 10.222.293/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail pmr@click21.com.br

---

## DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Rurópolis, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no art. art. 25 inciso II, c/c o art. 13. III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a licitação é inexigível, para contratação do objeto do presente TERMO a EDUARDO FERNANDES LEITÃO.

Ratifico, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Sr<sup>a</sup> CLEUNICE MENDES DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Rurópolis-PA, 27 de Abril de 2017.

CLEUNICE MENDES DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

---



Estado do Pará

# Prefeitura Municipal de Rurópolis

- Rua 10 de maio 263 - Centro - Cep 68.165-000 - Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919  
CNPJ - 10.222.293/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail pmr@click21.com.br

---

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. art. 25 inciso II, c/c o art. 13. III **da** Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação de EDUARDO FERNANDES LEITÃO, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Rurópolis-PA, 27 de Abril de 2017.

**JOSELINO PADILHA**

*Prefeito municipal*

---



Estado do Pará

# Prefeitura Municipal de Rurópolis

- Rua 10 de maio 263 - Centro - Cep 68.165-000 - Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919  
CNPJ - 10.222.293/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail pmr@click21.com.br

---

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de RURÓPOLIS através da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento da ratificação procedida pelo Srº JOSELINO PADILHA, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

**OBJETO.....:** Contratação de pessoa física para prestação de serviços profissionais na área médica na especialidade de Clínica Geral, realizando plantões e sobreavisos no Hospital Municipal do Município de Rurópolis-Pa

**FAVORECIDO.....:** EDUARDO FERNANDES LEITÃO

**VALOR.....:** R\$ R\$ 112.104,48 (cento e doze mil cento e quatro reais e quarenta e oito centavos), sobre os valores do efetivo recebimento dos pretendidos pelo Contrato

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL...:** art. 25 inciso II, c/c o art. 13. III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores a licitação é inexigível

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE.:** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. JOSELINO PADILHA, na qualidade de ordenador de despesas.

Rurópolis-PA, 28 de abril de 2017.

CLEUNICE MENDES DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

---



Estado do Pará

# Prefeitura Municipal de Rurópolis

- Rua 10 de maio 263 - Centro - Cep 68.165-000 - Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919  
CNPJ - 10.222.293/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail pmr@click21.com.br

---

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N°.....:** 20170042

**ORIGEM.....:** INEXIGIBILIDADE N° 019/2017IN

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADO...:** EDUARDO FERNANDES LEITÃO

**OBJETO.....:** Contratação de pessoa física para prestação de serviços profissionais na área médica na especialidade de Clínica Geral, realizando plantões e sobreavisos no Hospital Municipal do Município de Rurópolis-Pa

**VALOR.....:** R\$ R\$ 112.104,48 (cento e doze mil cento e quatro reais e quarenta e oito centavos), sobre os valores do efetivo recebimento dos pretendidos pelo Contrato

**Exercício:** 2017 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Atividade:**

10.10.302.0004.2.052 - Manutenção do hospital municipal.

**Classificação Econômica:** 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

**VIGÊNCIA.....:** 28 de abril de 2017 a 31 de dezembro de 2017

**DATA DA ASSINATURA.....:** 28 de abril de 2017

---



**Estado do Pará**

# **Prefeitura Municipal de Rurópolis**

- Rua 10 de maio 263 - Centro - Cep 68.165-000 - Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919  
CNPJ - 10.222.293/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail pmr@click21.com.br

---

## **CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO**

Certifico para os devidos fins, que foi publicado no quadro de aviso e publicações dessa Municipalidade o extrato referente ao contrato nº 20170042, firmado entre a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e EDUARDO FERNANDES LEITÃO, referente ao processo licitatório na modalidade INEXIGIBILIDADE, nº 019/2017IN.

Rurópolis-PA, 28 de abril de 2017.

**CLEUNICE MENDES DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

---